

Proc. TC-001.530/2013-5
Tomada de Contas Especial
Fase processual de citação

Despacho

Trata-se de Tomada de Contas Especial acerca de irregularidades ocorridas na execução do Convênio MTE/SPPE n.º 119/2005, a cargo da Associação das Comunicações Negras Rurais Quilombolas do Maranhão, para promover a capacitação da juventude de 16 a 24 anos com vistas à geração de renda nas comunidades quilombolas do Município de Alcântara/MA. Na atual fase processual, a Secex/MA propõe, após ter examinado preliminarmente a matéria, realizar citações da entidade e do gestor envolvidos nos fatos irregulares (peças 9/11).

2. Encaminhamos o presente processo ao Gabinete do Relator, eminente Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, sem a emissão de parecer, considerando ter havido tramitação incorreta dos autos pela Unidade Técnica em virtude da inexistência de pedido de audiência específico e da falta de obrigatoriedade de atuação do Ministério Público junto ao TCU na fase processual anterior à citação, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei n.º 8.443/92 c/c os arts. 62, inciso III, e 280 do Regimento Interno.

Ministério Público, 2 de abril de 2014.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral